



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º. 033 DE 29 DE JUNHO DE 2022 - "DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - TOMADA DE PREÇOS N.º006/2022TP - CONTRATO N.º 115/2022 - REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ SOB N.º 15.065.248/0001-08



**DECRETO N.º. 033 DE 29 DE JUNHO DE 2022**

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

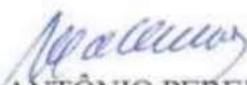
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º. Ponto facultativo no dia 01 de julho de 2022, em todos os órgãos da administração pública do Município de Sebastião Laranjeiras, em decorrência dos festejos juninos municipais.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2022.



PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal.

2021/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ESTADO DA BAHIA – CNPJ 13.982.616/0001-57
RUA DOIS DE MAIO, N.º 453, CENTRO – CEP 46.450-000
Telefone: (77) 9 8106-1183





**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022TP
CONTRATO N.º 115/2022**

A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, estado da Bahia, inscrita no CNPJ de nº 13.982.616/0001-57, autoriza a empresa **REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.065.248/0001-08, com sede à AV GOVERNADOR WALDIR PIRES, 951 - A - CEP 46.430-000 - LAGOINHA - GUANAMBI - BA, através do **Contrato nº 115/2022**, celebrado entre as partes de acordo com a **TOMADA DE PREÇO 006/2022TP**, a dar início aos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE DE SAÚDE BUCAL) NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, ZONA URBANA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - CONVÊNIO SESAB Nº 039/2022**, atendendo rigorosamente, obedecendo aos padrões técnicos, anexos e partes integrantes descritos no Edital Nº 006/2022TP, conforme objeto do contrato nº 115/2022. O valor total dos serviços referente à obra será de R\$ 1.011.221,41 (Um milhão, onze mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), com prazo de execução conforme contrato Nº 115/2022, contados a partir do recebimento desta.

Observação 01: A empresa contratada, anteriormente à execução de qualquer serviço constante na planilha orçamentária, deverá realizar um relatório fotográfico detalhado do estado atual e posterior (antes e depois) das etapas contidas no cronograma de execução. A não apresentação deste relatório poderá implicar na não realização dos boletins de medição de obra.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 21 de junho de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
gabinete@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/350F-4F01-042A-6E1F-A44B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 350F-4F01-042A-6E1F-A44B



Hash do Documento

bfe309d07d76911117a814b2dff062320161c84dd785c1c31866643ccf21ec4a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/06/2022 17:41 UTC-03:00